

TMRG

INFORMAÇÃO DE MONITORIZAÇÃO

Tempos de Espera
no Serviço de Saúde da Região
Autónoma da Madeira

1º Semestre de 2024

Índice

1. ENQUADRAMENTO	4
IASAÚDE, IP-RAM	
SESARAM, EPERAM	
2. TMRG	7
Introdução	
3. PRODUÇÃO NO SESARAM.....	9
Cirurgias realizadas 2024	
Consultas realizadas 2024	
4. CUIDADOS HOSPITALARES	
4.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL	13
4.2 TEMPOS DE ESPERA PARA CIRURGIAS REALIZADAS.....	16
4.3 TEMPOS DE ESPERA PARA PRIMEIRAS CONSULTAS DE ESPECIALIDADE....	17
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18
6. ANEXOS.....	20

1. Breve Enquadramento Organizacional

IASAÚDE, IP-RAM

O Instituto de Administração da Saúde (IASAÚDE, IP-RAM) é um instituto público integrado na administração indireta da Região, dotado de autonomia administrativa e financeira, sob a tutela da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil (SRS).

O IASAÚDE, IP-RAM, tem por missão assegurar a gestão dos recursos financeiros, humanos, da formação profissional, das instalações e equipamentos, dos sistemas e tecnologias de informação do Serviço Regional de Saúde e dos serviços da administração direta no domínio da SRS. Temo como visão dotar os serviços de uma capacidade de resposta de Excelência que lhe permita assegurar uma gestão eficiente e integrada de recursos.

O IASAÚDE, IP-RAM rege-se pela: Ética; Competência; Inovação; Eficiência; Transparência; Excelência dos serviços; e Cidadania.

O IASAÚDE, IP-RAM no âmbito da sua missão, traçou os seguintes 6 objetivos estratégicos que definem a sua estratégia:

1. Contribuir para a universalidade e melhoria do acesso à população a Cuidados de Saúde, otimizando a articulação entre os instrumentos de financiamento e contratualização, assente na relação de complementaridade entre o setor público e privado.
2. Reforçar os mecanismos de monitorização e desempenho económico-financeiro alicerçados numa política de rigor, avaliação de resultados, qualidade e eficiência.
3. Prever e consolidar a gestão estratégica dos recursos humanos e financeiros necessários à prossecução dos objetivos dos serviços internos e de administração direta no domínio da SRS.
4. Implementar Sistemas de Informação facilitadores da gestão e do acesso aos cuidados de saúde, assentes em princípio de transparência, eficiência, equidade e responsabilidade social.
5. Promover a valorização e melhoria de competências dos profissionais afetos aos serviços da SRS.

6. Criar mecanismos de melhoria e simplificação de processos internos de planeamento e controlo, gestão, decisão e comunicação, num contexto de maior agilidade organizacional, inovação e modernização de serviços.

No âmbito das suas atribuições, o IASAÚDE, IP-RAM promove o financiamento da prestação de cuidados de saúde, em geral, aos utentes do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira.

No que respeita à prestação direta de cuidados de saúde à população, o Governo Regional, através do IASAÚDE, IP-RAM, tem financiado o princípio da livre escolha do utente e garantido o princípio da complementaridade entre o serviço público de saúde e a medicina privada através dos seguintes instrumentos de financiamento das prestações de saúde realizadas na medicina privada.

SESARAM, EPERAM

O Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM) criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/M, de 27 de maio, integra diferentes níveis de cuidados, designadamente, os cuidados de saúde primários, cuidados hospitalares, cuidados continuados integrados, cuidados paliativos e saúde pública, esta última em articulação com a Direção Regional de Saúde e Autoridade de Saúde Pública e engloba os seguintes estabelecimentos: Hospital Dr. Nélio Mendonça; o Hospital dos Marmeleiros; a Unidade de Cuidados Continuados Integrados Dr. João de Almada, que integra a Unidade de Paliativos e a Unidade de Rede para Reabilitação; o Centro Dr. Agostinho Cardoso, que integra o Centro de Rastreios da RAM e a unidade de rastreio e tratamento da tuberculose; os 47 Centros de Saúde integrados no Agrupamento de Centros de Saúde (ACES).

Acresce os internamentos de Pedopsiquiatria na Unidade de São Rafael, pertencente às Irmãs Hospitaleiras, estabelecimento que acolhe crianças e jovens com patologia psiquiátrica de curta e média duração, com o apoio da equipa médica do serviço de Pedopsiquiatria.

O internamento da psiquiatria é realizado nos estabelecimentos geridos pelo setor social da saúde em parceria com o Governo Regional através do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, na Casa de Saúde de São João de Deus pertencente ao Instituto São João de Deus e na Casa de Saúde Câmara Pestana pertencente à Congregação das Irmãs Hospitaleiras.

O tratamento e a reabilitação em comunidade terapêutica são realizados por encaminhamento do SESARAM para as unidades de referência de acordo com a avaliação e perfil do utente.

Ao SESARAM compete a prestação de cuidados de saúde a todos os cidadãos no âmbito das responsabilidades e capacidades dos serviços que o integram, dando execução às definições de política de saúde a nível regional e aos planos estratégicos superiormente aprovados, a desenvolver através de contratos-programa, em articulação com as atribuições das demais instituições do sistema de saúde.

O SESARAM, EPERAM, tem por missão prestar cuidados de saúde primários e hospitalares, cuidados de saúde continuados e paliativos, à população, assegurar os meios necessários ao exercício das competências da autoridade de saúde, e ainda assumir atribuições na área da formação, ensino e investigação clínica.

Visa ser reconhecido pela prestação de cuidados, como importante fator de prosperidade e sustentabilidade, pela criação de valor em saúde com a cultura organizacional centrada no doente e nas suas necessidades e afirmar-se como referência na área da formação, ensino e investigação clínica.

Os valores essenciais observados no desenvolvimento da atividade do SESARAM, EPERAM, são o Humanismo, Excelência, Ética, Mérito, Integridade e Multidisciplinaridade.

O SESARAM, EPERAM, orienta o seu desempenho pelos princípios da universalidade do acesso e da centralidade do utente.

2. Tempos de Espera no Serviço Regional de Saúde no 1.º Semestre de 2024

Introdução

O Instituto de Administração da Saúde (IASAÚDE, IP-RAM) em cumprimento do objetivo previsto na alínea c) do ponto 2º do artigo 10.º da sua Lei Orgânica, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, tem à sua responsabilidade a monitorização dos tempos de espera para atendimento em estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde do Serviço Regional de Saúde (SRS) e, em particular, o cumprimento dos tempos máximos de resposta garantidos (TMRG) fixados na Portaria n.º 361/2023, de 30 de maio, com entrada em vigor a 9 de fevereiro de 2024, após prorrogação dos seus efeitos pela Portaria n.º 862/2023, de 10 de novembro de 2023.

Nesse âmbito, são analisados periodicamente os tempos de espera dos utentes atendidos em todas as especialidades e monitorizado o cumprimento dos TMRG e o desempenho relativo às entidades prestadoras dos cuidados de saúde do SRS em termos de espera e de equidade no acesso.

Os tempos máximos de resposta garantidos no SRS abrangem todo o tipo de prestações de saúde sem carácter de urgência, nomeadamente ambulatório dos centros de saúde, cuidados domiciliários, consultas externas hospitalares, meios complementares de diagnóstico e terapêutica e cirurgia programada.

Contudo, nesta primeira fase, a informação de monitorização refere-se aos resultados relativos à atividade cirúrgica e às consultas externas do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SESARAM, EPERAM).

Os dados sobre cirurgias e consultas nos estabelecimentos hospitalares do SRS foram remetidos ao IASAÚDE, IP-RAM pelo SESARAM, EPERAM e correspondem a 12 especialidades, no caso das cirurgias e a 42 especialidades nas consultas.

Relativamente às primeiras consultas hospitalares, cumpre referir que o universo tido em conta na análise diz respeito apenas às primeiras consultas agendadas e realizadas a pedido dos Cuidados de Saúde Primários (CSP), no período em questão (9 de fevereiro a 30 de junho de 2024).

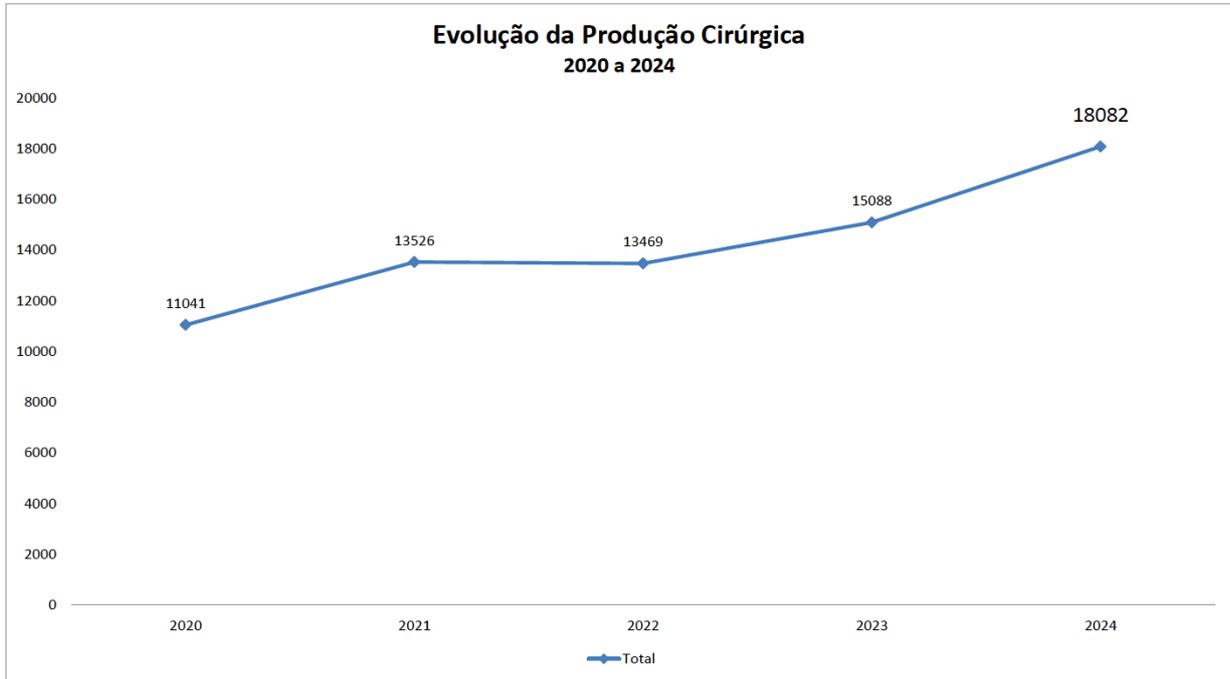
O IASAÚDE, IP-RAM tem vindo a acompanhar a implementação das medidas tendentes à garantia do cumprimento dos TMRG previstos, junto das entidades competentes e dos prestadores de cuidados de saúde, tendo em vista a aplicação integral de todas as prestações de saúde previstas

na Portaria n.º 361/2023, de 30 de maio.

A análise apresentada refere-se ao primeiro semestre de 2024, considerando os TMRG, por prioridade, que vigoram desde 9 de fevereiro de 2024, e reporta-se aos utentes referenciados desde essa data até 30 de junho de 2024.

3. PRODUÇÃO NO SESARAM

3.1 PRODUÇÃO CIRÚRGICA



Nota:

Dados obtidos do Repositório de Documentos para Estatística a 28/01/2025.

Especialidade	2023	2024
CIRURGIA CÁRDIO-TORÁCICA	179	211
CIRURGIA GERAL	3693	4451
CIRURGIA PEDIÁTRICA	494	417
CIRURGIA PLÁSTICA	861	1602
CIRURGIA VASCULAR	950	873
GINECOLOGIA	543	677
GINECOLOGIA-PATOLOGIA MAMÁRIA	325	354
MEDICINA DENTÁRIA	29	43
NEUROCIRURGIA	523	675
OBSTETRÍCIA	548	539
OFTALMOLOGIA	4493	5127
ORTOPEDIA	1320	1805
OTORRINOLARINGOLOGIA	301	499
UROLOGIA	829	809
TOTAL	15 088	18 082

Observações

O SESARAM, EPERAM, demonstra um esforço notável no aumento da produção cirúrgica nos últimos anos, atingindo um máximo histórico de 18.082 cirurgias em 2024. Este crescimento é evidenciado no gráfico 3.1 "Evolução da Produção Cirúrgica: 2020-2024".

Em 2024, o top 5 de especialidades com maior produção cirúrgica foram oftalmologia (5.127), cirurgia geral (4.451), ortopedia (1.805), cirurgia plástica (1.602) e cirurgia vascular (873).

Desde o início do Programa de Recuperação de Cirurgias, produção adicional efetuada fora do horário normal de trabalho, foram realizadas 20.341 cirurgias adicionais, um investimento na ordem dos 39 milhões de euros.

Em 2024, foi registado o melhor número de sempre de cirurgias realizadas no âmbito do PRC (5.651). Trata-se do maior investimento anual de sempre no PRC, na ordem dos 10 milhões de euros executados. Estes números são demonstrativos do esforço e investimento para aumentar a capacidade de resposta às necessidades dos utentes.

3.2 CONSULTAS DE ESPECIALIDADE REALIZADAS

Especialidades	Ano 2023	Ano 2024
CARDIOLOGIA	12 162	13 680
CIRURGIA CARDIOTORÁCICA	1 190	1 131
CIRURGIA GERAL	17 277	20 252
CIRURGIA PEDIÁTRICA	3 050	2 496
CIRURGIA PLÁSTICA	2 390	3 906
CIRURGIA VASCULAR	2 622	2 709
DERMATOLOGIA	6 416	6 596
ENDOCRINOLOGIA	9 461	10 697
GASTRENTEROLOGIA	7 010	7 384
GINECOLOGIA	39 385	42 446
HEMATO-ONCOLOGIA	25 544	29 083
IMUNOALERGOLOGIA	7 369	7 903
INFETO-CONTAGIOSAS	4 976	4 953
MEDICINA DA DOR	7 266	7 315
MEDICINA DENTÁRIA	2 439	2 343
MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO	18 212	17 353
MEDICINA GENÉTICA	973	1 164
MEDICINA INTERNA	15 808	14 224
MEDICINA PALIATIVA	1 647	2 839
NEFROLOGIA	8 484	9 028
NEUROCIURGIA	5 117	6 474
NEUROLOGIA	8 567	8 869
OFTALMOLOGIA	15 865	18 206
ORTOPEDIA	11 011	11 071
OTORRINOLARINGOLOGIA	6 165	6 667
PEDIATRIA	14 922	14 050
PEDOPSIQUIATRIA	3 117	2 900
PNEUMOLOGIA	8 827	10 498
PSIQUIATRIA	15 363	15 245
REUMATOLOGIA	5 092	6 201
SANGUE E MEDICINA TRANSFUSIONAL	4 583	3 984
UROLOGIA	10 005	8 203
OUTRAS ESPECIALIDADES	1 977	2 118
Total	304 292	321 988

Observações: Inclui consultas ao domicílio.

Observações

Em 2024, o SESARAM, EPERAM, realizou um total de 321.988 consultas de especialidade hospitalar. Este número representa um aumento significativo de mais de 17 mil consultas em comparação ao ano de 2023, evidenciando o empenho na melhoria da capacidade de resposta do Serviço Regional de Saúde.

Conforme é possível constatar, na tabela 3.2 “Consultas de Especialidade Realizadas”, o top 5 das especialidades com maior número de consultas hospitalares realizadas verificou-se na área da Ginecologia (42.446), Hemato-Oncologia (29.083), Cirurgia Geral (20.252), Oftalmologia (18.206) e Medicina Física e Reabilitação (17.353).

O aumento do número de consultas de especialidade hospitalar realizadas em 2024 é um indicador positivo do esforço do SESARAM, EPERAM, em melhorar o acesso à saúde e atender às necessidades da população.

4. CUIDADOS HOSPITALARES

4.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL

Tabela 1 – Tempos máximos de resposta garantidos

Tipo de Cuidados	Tempos máximos de resposta garantidos
Primeira consulta hospitalar	
– Muito prioritária	30 dias seguidos a partir do registo do pedido de consulta
– Prioritária	60 dias seguidos a partir do registo do pedido de consulta
– Prioridade Normal	120 dias seguidos a partir do registo de consulta
Primeira consulta hospitalar de cardiologia (em situação de doença cardíaca suspeita ou confirmada)	
– Doentes Prioritários	15 dias seguidos desde a receção do pedido de consulta
– Doentes Eletivos	30 dias seguidos desde a receção do pedido de consulta
Primeira consulta de doença oncológica (em situação de doença oncológica suspeita ou confirmada)	
– Muito prioritária	7 dias seguidos desde a receção do pedido de consulta
– Prioritária	15 dias seguidos desde a receção do pedido de consulta
– Prioridade Normal	30 dias seguidos desde a receção do pedido de consulta
Cirurgia Programada	
– Muito prioritária	15 dias seguidos após a indicação cirúrgica
– Prioritária	60 dias seguidos após a indicação cirúrgica
– Prioridade Normal	180 dias seguidos após a indicação clínica
Cirurgia programada na doença oncológica	
– Muito prioritária	15 dias seguidos após a indicação cirúrgica
– Prioritária	45 dias seguidos após a indicação cirúrgica
– Prioridade Normal	60 dias seguidos após a indicação clínica
Cirurgia programada na doença cardíaca	
– Muito prioritária	15 dias seguidos após a indicação cirúrgica
– Prioritária	45 dias seguidos após a indicação cirúrgica
– Prioridade Normal	90 dias seguidos após a indicação clínica

Nota: Tempos fixados na Portaria n.º 361/2023, de 30 de maio

Tabela 2 – N.º de referências para cirurgias e para consultas

Referenciação para Cirurgias	6.296
Referenciação para Consultas	20.531

Tabela 3 – N.º de Cirurgias e Consultas Realizadas

Cirurgias realizadas	2.621
Consultas realizadas	4.682

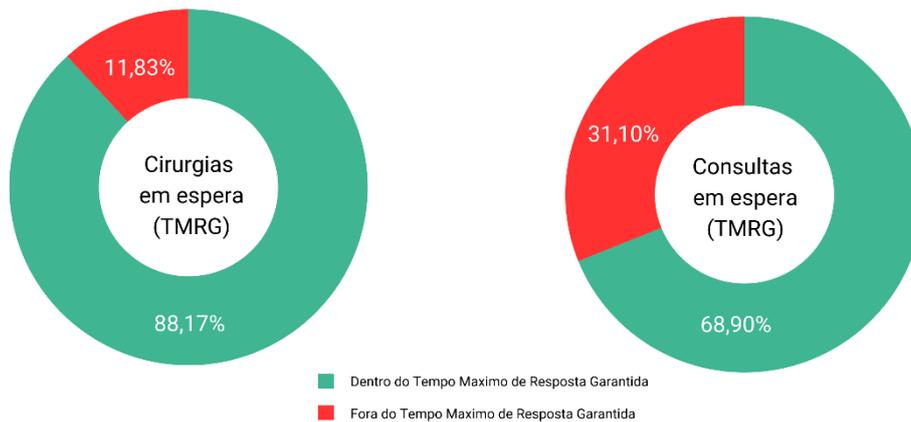


Imagem 1 – % de Cirurgias e Consultas Realizadas dentro do TMRG

Observações

Ao longo do período em análise, de 9 de fevereiro a 30 de junho, no âmbito do primeiro semestre de 2024, foram realizadas 6.296 inscrições para cirurgia. Destas, 2.621 (41,63%) foram realizadas nesse intervalo de tempo, sendo que 88,17% encontravam-se dentro dos TMRG.

Neste período, foram referenciadas 6.157 situações para inscrição em cirurgia de âmbito geral. Destas, 2.532 (41,12%) foram realizadas nesse intervalo de tempo. Na área oncológica, foram referenciadas 92 inscrições para cirurgia. Destas, 60 (65,22%) foram realizadas nesse intervalo de tempo. Na área cardíaca, registaram-se 47 inscrições para cirurgia. Destas, 29 (61,70%) foram realizadas nesse intervalo de tempo.

Ao nível das consultas, foram referenciadas 20.531 consultas, tendo sido realizadas 4.682 (22,80%), com uma taxa de cumprimento de 68,90%.

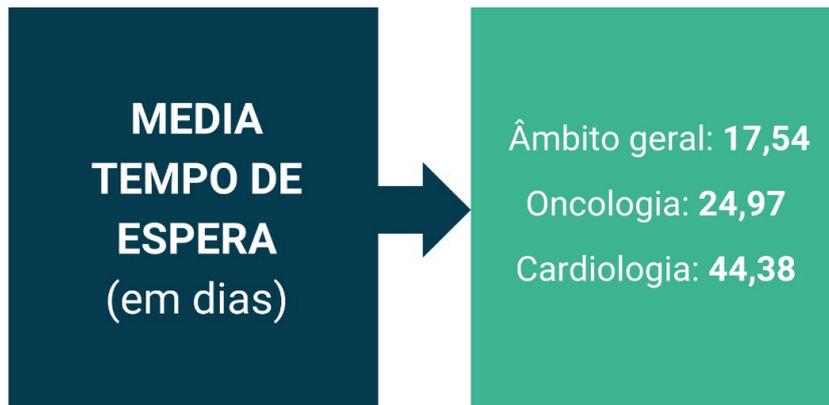
De referir que a par do empenho na resposta às novas referenciacões, inseridas nos TMRG, o Serviço Regional de Saúde não descurou as inscrições anteriores ao início da implementação dos TMRG. A exemplo, em 2024, o Serviço Regional de Saúde, realizou 18.082 cirurgias (um aumento de 3 mil cirurgias comparativamente ao ano anterior) e 321.988 consultas de especialidade (um acréscimo de 17.696 comparativamente ao período homólogo do ano anterior).

4.2 TEMPOS DE ESPERA PARA CIRURGIAS REALIZADAS

Tabela 4 - Cirurgias realizadas, por área

Âmbito geral	2.532
Oncologia	60
Cardiologia	29

Tabela 5 – Tempos de espera para cirurgias realizadas, por área



Observações

A média de tempo de espera para as cirurgias realizadas de âmbito geral foi de 17,54 dias, sendo os tempos máximos de resposta garantidos nas situações com prioridade normal.

Na área oncológica, a média de tempo de espera para cirurgias realizadas foi 24,97 dias, sendo os tempos máximos de resposta garantidos nas situações urgentes.

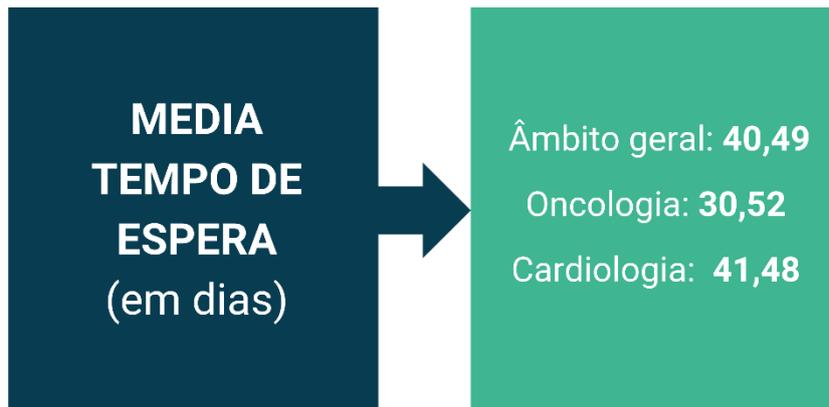
Na área cardíaca, a média de tempo de espera para cirurgias realizadas foi de 44,38 dias, sendo os tempos máximos de resposta garantidos nas situações muito prioritárias e normais.

4.3 TEMPOS DE ESPERA PARA PRIMEIRAS CONSULTAS DE ESPECIALIDADE

Tabela 6 – Consultas realizadas, por área

Âmbito geral	3.988
Oncologia	665
Cardiologia	29

Tabela 7 – Tempos de espera para consultas realizadas, por área



Observações

A média de tempo de espera para as consultas realizadas de âmbito geral foi de 40,49 dias.

Na área cardíaca, a média de tempo de espera foi de 41,48 dias.

Na área oncológica, a média de tempo de espera para as consultas realizadas foi de 30,52 dias.

5. Considerações finais

No período em análise, de 9 de fevereiro a 30 de junho de 2024, foram realizadas 6.296 inscrições para cirurgia. Destas, 2.621 (41,6%) foram realizadas nesse intervalo de tempo, sendo que 88,17% encontravam-se dentro dos TMRG.

Ao nível das consultas, foram referenciadas 20.531 consultas, tendo sido realizadas 4.682 (22,80%), com uma taxa de cumprimento de 68,90%.

Neste período, a maior percentagem das referenciações nas cirurgias e nas consultas foi nas de âmbito geral.

Fazendo a distinção tipologia, a taxa de realização nas cirurgias de âmbito geral foi de 41,12%, nas cirurgias na área oncológica foi de 65,21% e na área cardíaca foi de 61,70%.

Foi nas cirurgias realizadas de âmbito geral, que se verificou uma menor taxa de incumprimento dos TMRG, não tendo ultrapassado os 10,43%.

No que se refere às consultas, há a registar o mesmo padrão. Foi nas consultas realizadas de âmbito geral que se registou uma menor taxa de incumprimento, na ordem dos 25,13%.

Quanto à média do tempo de espera para as cirurgias realizadas, foi nas cirurgias de âmbito geral que se registou um menor tempo de espera (17,54 dias), seguindo-se a área oncológica (24,97 dias) e depois a área cardíaca (44,38 dias).

Relativamente à média de tempo de espera para as consultas realizadas, foi nas consultas da área oncológica que se registou um menor tempo de espera (30,52 dias). A média do tempo de espera para as consultas realizadas de âmbito geral foi de 40,49% e da área cardíaca foi de 41,48 dias.

Os dados referentes ao período de 9 de fevereiro a 30 de junho de 2024, revelam um panorama desafiador, mas também promissor. O Serviço Regional de Saúde procurou assegurar a resposta às novas referenciações, sem descurar as inscrições anteriores ao início da implementação dos TMRG. De relevar o empenho do Serviço Regional de Saúde, tendo realizado 18.082 cirurgias em 2024 (um aumento de 3 mil cirurgias comparativamente ao ano anterior) e 321.988 consultas de especialidade (um acréscimo de 17.696 comparativamente ao período homólogo do ano anterior).

Nesta fase, a publicação dos TMRG é aplicada às primeiras consultas de especialidade hospitalar e cirurgias programadas, entre o dia 9 de fevereiro e 30 de junho de 2024. Refira-se que para as

outras prestações de cuidados de saúde, mencionados na Portaria n.º 361/2023, de 30 de maio de 2023, o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira está a desenvolver os parâmetros que irão permitir a sua monitorização.

6. ANEXOS

Anexo 1 – Tempos Médios de Resposta

TEMPOS MÉDIOS DE RESPOSTA						
Consultas (42 especialidades)						
Grau de Prioridade e Patologia	Muito Prioritário - Doença Oncológica	Muito Prioritário - Doença não Oncológica	Prioritário - Doença Oncológica ou Cardíaca	Prioritário - Doença não Oncológica	Normal - Doença Oncológica ou Cardíaca	Normal - Doença não Oncológica
TMRG - PORTARIA (dias)	7	30	15	60	30	120
Tempos Médios - SESARAM (dias)	25	34	35	45	40	54
Cirurgias (12 especialidades)						
Grau de Prioridade e Patologia	Muito Prioritário - Doença Oncológica, Não Oncológica ou Cardíaca	Prioritário - Doença Oncológica ou Cardíaca	Prioritário - Doença não Oncológica	Normal - Doença Oncológica	Normal - Doença Cardíaca	Normal - Doença não Oncológica
TMRG - PORTARIA (dias)	15	45	60	60	90	180
Tempos Médios - SESARAM (dias)	10	23	26	85	38	38

Período de referência: 09 de fevereiro a 30 de junho

© Instituto da Administração da Saúde, IASAÚDE, IP-RAM, 2024

A reprodução de partes do conteúdo deste documento é autorizada, exceto para fins comerciais, desde que mencionando o IASAÚDE, IP-RAM como autora, o título do documento, o ano de publicação e a referência “RAM, Portugal”.

Na execução deste documento foi atendida a privacidade dos titulares de dados pessoais. O tratamento destes dados cumpriu as normas relativas à sua proteção, nomeadamente as constantes do Regulamento Geral de Proteção de dados (RGPD).



Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM
Rua das Pretas n.º1 | 9004-515 Funchal
T. 291 212 300 | F. 291 212 302 | NIPC: 511 284 349
<https://iasaude.pt> | iasaude@iasaude.madeira.gov.pt